

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU 4 a 8 de julho de 2025

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

- 1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, nos dias **4 a 8 de julho de 2025**, e a votação dos filiados deverá ser realizada, simultaneamente nesse período, com o registro dos seus votos no sistema eletrônico de votações do Sindireceita das **das 14h do dia 4 de julho às 23h59 do dia 8 de julho de 2025**, conforme previsão na Resolução nº 16/2023 do LXXXIII CNRE, em razão da urgência decorrente das recentes medidas anunciadas pelo Governo Federal para o seu ajuste fiscal e da necessária deliberação pela categoria à proposta apresentada pelo Governo, em 3 de julho de 2025, para o reajuste salarial dos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB.
- 2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.
- 3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.
- 4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).
- 5) As Delegacias Sindicais poderão encaminhar para o e-mail mobilizacao@sindireceita.org.br observações e sugestões de indicativos apurados em suas respectivas Assembleias Locais, visando o aperfeiçoamento da mobilização da categoria.

INDICATIVO 1**REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA**

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada (AGNU). O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 2/2024 e do Termo de Compromisso nº 1/2024.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) e a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a orientam pela votação A FAVOR do indicativo.

1.1 – A favor: _____

1.2 – Contra: _____

1.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 2**PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA**

Os Analistas-Tributários aprovam a contraproposta apresentada pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SRT/MGI), em reunião do dia 3 de julho de 2025, que trata do reajuste da tabela do vencimento básico da categoria e da alteração do pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira, sobretudo a melhoria dos percentuais a serem aplicados aos seus aposentados e pensionistas, cujo anexo faz parte integrante deste indicativo, sem prejuízo do Sindireceita continuar trabalhando pelo atendimento da Pauta Reivindicatória 2025 da categoria. A aprovação da contraproposta apresentada pela SRT/MGI implica a suspensão da paralisação da categoria às quintas-feiras e da operação-padrão nos demais dias da semana.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) e a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a orientam pela votação A FAVOR do indicativo.

2.1 – A favor: _____

2.2 – Contra: _____

2.3 – Abstenção: _____